



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

www.quata.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Quinta-feira, 23 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 120

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE QUATÁ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	8
Extrato	8
Homologação / Adjudicação	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Quatá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Quatá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.quata.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Quatá

CNPJ 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332

Telefone: (18) 3366-9500

Site: www.quata.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Câmara Municipal de Quatá

CNPJ 49.126.097/0001-72

Rua General Marcondes Salgado, 324

Telefone: (18) 3366-1208

Site: www.camaraquata.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá

CNPJ 04.932.821/0001-17



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Quatá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.quata.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 23 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 120

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO DE QUATÁ

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 3.776
DE 13 DE JULHO DE 2018.**

**“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO
ORÇAMENTO DE 2018 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO
MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COMO
ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 3.265 DE
13/07/2.018;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2018, nos termos do inciso I do art. 41 da lei 4.320/64 Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$.119.100,00 (Cento e dezenove Mil e cem reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
.0002	ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
04.122.0002.2003	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
(020) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	2.100,00
(024) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
02.04	SECRETARIA DO FUNDO MUN. PROMOÇÃO SOCIAL	
.0008	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0008.2015	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
(114) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
02.05	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
.0011	SAÚDE BÁSICA	
10.122.0011.2020	GESTÃO DO SUS	
(148) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	6.000,00
10.301.0011.2021	ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	
(160) 3.1.90.11.00	05 Vencimentos e Vantagens Fixas	16.000,00
10.303.0011.2024	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
(225) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários	7.000,00
(227) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	2.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 23 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 120

Página 3 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

02.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
	.0012 ENSINO FUNDAMENTAL		
	MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0012.2026			
(263) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(264) 3.3.90.39.00	05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
02.07	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URB. E SERV.		
	.0018 URBANISMO		
	MANUTENÇÃO INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E SERV.		
15.452.0018.2039			
(364) 3.3.90.30.00	01	Material de Consumo	12.000,00
(367) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000,00
02.09	SECRETARIA DE ESPORTES		
	.0017 ESPORTE E LAZER		
	MANUT. ATIVIDADES ESPORTIVAS		
27.812.0017.2046			
(419) 3.3.90.36.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
(420) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
02.10	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E DESENV.		
	.0018 URBANISMO		
	MANUT. SECRET. PLANEJAMENTO		
15.451.0018.2016			
(425) 3.3.90.36.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
	.0029 SEGURANÇA PÚBLICA		
	ATIVIDADE DELEGADA POLÍCIA MILITAR		
06.181.0029.2084			
(466) 3.3.90.36.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			119.100,00

Art. 2º. – Para cobertura do Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$. 119.100,00 (Cento e dezenove mil e cem reais), das seguintes dotações orçamentárias:

(-) ANULAÇÕES			R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO		
02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
	.0002 ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR		
	ADAPTAÇÃO PRÉDIO DO PAÇO MUNICIPAL		
04.122.0002.1002			
(043) 4.4.90.51.00	01	Obras e Instalações	4.100,00
02.04	SECRET. DO FUNDO MUN. PROMOÇÃO SOCIAL		
	.0008 ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
08.244.0008.2015			
(105) 3.1.90.11.01	01	Vencimentos e Salários	2.000,00
02.05	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	.0011 SAÚDE BÁSICA		
	VIGILÂNCIA SANIT. E EPIDEMIOLÓGICA		
10.305.0011.2066			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 23 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 120

Página 4 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

(190) 3.1.90.11.00	01	Vencimentos e Vantagens Fixas	31.000,00
02.06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.361.0012.2026	.0012	ENSINO FUNDAMENTAL	
		MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL	
(258) 3.3.90.30.00	01	Material de Consumo	10.000,00
(259) 3.3.90.30.00	05	Material de Consumo	10.000,00
02.08		SECRET. AGRICULT. ABAST. E MEIO AMBIENTE	
18.541.0020.2044	.0020	FOMENTO À AGRICULTURA	
		ATIVIDADES MEIO AMBIENTE	
(391) 3.1.90.11.01	01	Vencimentos e Salários	37.000,00
02.10		SECRET. DE PLANEJ., OBRAS E DESENV.	
15.451.0018.2073	.0018	URBANISMO	
		MANUT. SETOR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO	
(428) 3.1.90.11.00	01	Vencimentos e Vantagens Fixas	7.300,00
15.451.0018.2075		MANUT. SETOR DE FISCALIZAÇÃO	
(446) 3.1.90.11.00	01	Vencimentos e Vantagens Fixas	17.700,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES			119.100,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 13 de Julho de 2018.

Marcelo de Souza Pecchio
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 23 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 120

Página 5 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO Nº 3.777 DE 16 DE JULHO DE 2.018.

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 3.110/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 3.110, de 06 de novembro de 2.013 concedeu uma gratificação de 30% (trinta por cento) aos Servidores Municipais **EDSON NUNES MORGADO** e **REGINALDO RODRIGUES DA SILVA**, tendo como justificativa os motivos contidos no mencionado Decreto;

CONSIDERANDO que nos termos do Ofício nº 156/2018 da Secretaria Municipal de Saúde, protocolado aos 16 de julho de 2.018, referidos servidores municipais não mais se encontram lotados na mencionada Secretaria, não exercendo, portanto, as funções mencionadas no Decreto que concedeu às gratificações;

CONSIDERANDO finalmente, a cessação da hipótese ensejadora da concessão da gratificação a mencionada servidora.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto Municipal nº 3.110, de 06 de novembro de 2.013 e consequentemente as gratificações concedidas aos servidores públicos municipais **EDSON NUNES MORGADO** e **REGINALDO RODRIGUES DA SILVA**, tendo em vista a cessação da hipótese ensejadora das gratificações, nos termos do que dispõe o artigo 87 da Lei Municipal Complementar nº 2.567/2010.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá - SP, em 16 de julho de 2.018.

MARCELO DE SOUZA PECCHIO
Prefeito Municipal

Quatá, na da supra.


FÁTIMA AP. CROSCATTO L. PEREIRA
Secretária Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 23 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 120

Página 6 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO Nº 3.778
DE 27 DE JULHO DE 2.018.**

“ FICA INSTITUÍDA A COMISSÃO MUNICIPAL PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONVÊNIO, DO PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE”, DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Artigo 1º) – Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no município de QUATÁ no PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE”, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Quatá e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n.º 44.569 de 22 de Dezembro de 1.999, e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

- I – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo:
- Titular – ROSIMEIRI LIVERO AUDI DE AGUIAR – RG. 13.788.164-2
 - Suplente – HELIO BENETTI – RG. 15.817.373-9
- II – Representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde:
- Titular – DALILA DE CASTRO CEOLIM – RG. 33.025.644-0
 - Suplente – DEISE PEREIRA RAMALHO – RG. 25.643.907-2
- III – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- Titular – CLAUDIO LUCAS RODRIGUES PLÁCIDO – RG. 32.451.278-8
 - Suplente – FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA - RG. 21.734.931-6

Artigo 2º) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 27 de Julho de 2.018.

MARCELO DE SOUZA PECCHIO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

Fátima Ap. Crosatto Lopes Pereira
FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretaria Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 23 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 120

Página 7 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO N.º 3.779

DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso das No suas atribuições;

Decreta;

Artigo 1º_ De acordo com o estabelecido na Lei Municipal de nº 1074/91, a Unidade Fiscal vigente no Município de Quatá, passa a ser de **R\$ 156,53**(CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E TRES CENTAVOS) durante o mês de Agosto do ano de 2018.

Artigo 2º_ Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Agosto de 2018.

Prefeitura Municipal de Quatá, aos 07 dias do mês de

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO

Prefeito Municipal

Municipal na data supra.

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura

FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA

Secretária de Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

www.quata.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Quinta-feira, 23 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 120

Página 8 de 8

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

ATA: Nº 096/2018

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 063/2018

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 049/2018

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE QUATÁ

CONTRATADA: SAFRA-SÃO FRANCISCO
VEICULOS E PEÇAS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO
DE VEÍCULOS TIPO AMBULANCIA

DATA ASSINATURA: 30/07/2018

ATA: Nº 097/2018

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 063/2018

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 049/2018

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE QUATÁ

CONTRATADA: BELLAN TRANSFORMAÇÕES
VEICULARES LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO
DE VEÍCULOS TIPO AMBULANCIA

DATA ASSINATURA: 30/07/2018

MARCELO DE SOUZA PECCHIO

PREFEITO MUNICIPAL

para todas as secretarias desta municipalidade, para a seguinte empresa: RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES - ME, nos itens: 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08. ITEM FRACASSADO: 04.

Marcelo de Souza Pecchio

Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO **Despacho do Prefeito Municipal de Quatá**

De 22/08/2018

Processo Licitatório nº. 071/2018

Pregão Presencial nº. 055/2018

Homologando o procedimento Licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 055/2018, do tipo menor preço, para aquisição de eletrodomésticos e eletrônicos, para a seguinte empresa: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP, nos itens: 01, 03, 04, 15, 16, 18, 21, 38 e 41. DEIVID V D BRESSANTE ME, nos itens: 02, 14, 19, 29, 30, 34 e 40. J HAR CONDICIONADOS EIRELI, no item: 05. TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP, nos itens: 06, 07, 11, 12, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 31, 33, 37 e 39. RCM AR CONDICIONADO EIRELI ME, nos itens: 08. CLEBER MARCOS RODRIGUES 28749231847, nos itens: 09, 10, 28, 32 e 36. INTERA COMERCIAL LTDA ME, nos itens: 13, 20 e 42. DEIZELAINÉ XAVIER DIAS ME, no item: 17. CASA COIMBRA DE QUATÁ LTDA ME, no item: 35.

Marcelo de Souza Pecchio

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO **Despacho do Prefeito Municipal de Quatá**

De 22/08/2018

Processo Licitatório nº. 072/2018

Pregão Presencial nº. 056/2018

Homologando o procedimento Licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 056/2018, do tipo menor preço, para aquisição de baterias automotivas para a frota Municipal